

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

## **PORTARIA Nº 136/2022**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar a que se refere às Portarias de nº 076/2022 e 090/2022, com registro no processo nº 17.999.073-3, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, em referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 076/2022 e constante no processo nº 17.999.073-3,

### **RESOLVE:**

**Art.1º PRORROGAR** até a data limite de 13 de setembro de 2022 o prazo final para que a Comissão Processante apresente o seu novo relatório final, em função da necessidade de complementação de informações e correta instrução do processo.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2022



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná